



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

RESULTADO DE JULGAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Barreiras, nomeada pelo Decreto nº. 002 de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital de Pregão Presencial nº. 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento materiais de limpeza e higiene, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreiras/BA, decide ADJUDICAR o objeto licitado a seguinte empresa vencedora do certame:

Lote	Descrição	Fornecedor	Valor Total
1	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	ROBSON NEY SILVA – EPP	R\$ 90.000,00

Barreiras-Ba, 19 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE PREGÃO:

GRAZIELE BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

GLAUTHER CLAUDINO PINHEIRO
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS OLIVEIRA ROCHA
Auxiliar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, resolve Homologar o Processo Administrativo nº. 018/2020 que instruiu o Pregão Presencial nº. 003/2020:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Lote	Descrição	Fornecedor	Valor Total
1	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	ROBSON NEY SILVA – EPP	R\$ 90.000,00

Autorizo a contratação em epígrafe.
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Barreiras-Ba, 20 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

EURICO QUEIROZ FILHO
Presidente da Câmara Municipal